

matrícula

28711

ficha

1

São Paulo, 01 de JULHO de 1980.

UNIDADE AUTONOMA:- ESCRITÓRIO Nº 181, localizado no 18º andar do Setor Elevado do EDIFÍCIO DACON, em construção à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 680 e 700, esquina da Avenida Cidade Jardim, nºs 312, 318, 330, 340, 354, 364, 374, 386 e 400, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área real privativa de 82,66m², a área real comum de 39,64m² a área real total de 122,30m², mais a participação ideal nas partes comuns correspondentes apenas ao Setor Elevado, e uma fração ideal de 0,322% nas partes comuns a todos os condôminos ou titulares de unidades autônomas do edifício, inclusive o terreno, e de 0,752% nas partes comuns correspondentes ao Setor Elevado. O EDIFÍCIO DACON está sendo construído em terreno com a área de 4.700,62m², descrito na matrícula nº 9892, deste Cartório.

PROPRIETÁRIAS:- 1) DACON S.A. VEÍCULOS NACIONAIS, com sede nesta Capital, (CGC 61.143.657/0001-00), conforme transcrições nºs 18.946 no L.3-S; 19.520 no L.3-U; 31.363, 31.364 e 31.365 no L.3-AE; 47.193 e 48.141 no L.3-AO-impar; e 2) SONATA S.A. AGRO PASTORIL, IMPORTADORA E COMERCIAL, com sede nesta Capital, (CGC 60.836.129/0001-66), conforme R.1 na matrícula nº 8068 e R.2 na matrícula 9892, - da fração ideal de terreno.

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. nºs 18.946 no L.3-S; 19.520 no Livro 3-U; 31.363, 31.364 e 31.365 no L.3-AE; 47.193 e 48.141 no L.3-AO-impar; e R.1 na matrícula 8068 e R.2 na matrícula 9892.

Contribuinte nº

O OFICIAL SUBSTITUTO



Bel. Pedro de Barros Silveira.-

(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

1

verso

AV.1-28711. EM 01/JULHO/1980. Conforme inscrição nº 17.649 no L.4-V-impar, feita em 25 de setembro de 1974, nos termos da escritura de 25 de junho de 1974, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.1494, fls.123, parte da fração ideal de 0,322% da totalidade do terreno acha-se prometida a venda a SONATA S.A. AGRO PASTORIL, IMPORTADORA E COMERCIAL, com sede nesta Capital, pela proprietária DACON S.A. VEÍCULOS NACIONAIS, com sede nesta Capital.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.2-28711. EM 01/JULHO/1980. Conforme R.2 na matrícula nº 9892 o EDIFICIO DACON, que receberá os n.ºs 680 e 700 da Avenida Brigadeiro Faria Lima, e n.ºs 318, 330, 340, 354, 364, 374, 386 e 400 da Avenida Cidade Jardim, foi objeto de incorporação imobiliária, a requerimento da incorporadora Sonata S.A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com anuência da proprietária Dacon S.A. Veículos Nacionais.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.3-28711. EM 01/JULHO/1980. Por instrumento particular de promessa de cessão de direitos e de compromisso de venda e compra sobre fração ideal de terreno e benfeitorias de 30 de novembro de 1979, passado nesta Capital, a proprietária e compromissária Sonata S/A. - Agro Pastoril, Importadora e Comercial, PROMETEU CEDER E TRANSFERIR a CIA. AGRÍCOLA PARNAÍBA, com sede nesta Capital, (CGC 60.836.103/0001-18), em caráter irretratável e irrevogável, todos os seus direitos relativos a parte da fração ideal de 0,322% da totalidade do terreno que é titular, decorrentes da inscrição nº 17.649, referida na AV.1-28711, bem como PROMETEU VENDER-LHE a fração ideal que é titular de domínio e as benfeitorias, pelo

(continua na ficha 2)

matrícula

28711

ficha

2

São Paulo, 01 de JULHO de 1980.

preço total de Cr\$2.605.000,00, dos quais Cr\$844.342,00 correspondem ao valor da respectiva fração ideal do terreno e Cr\$1.760.658,00 correspondem ao valor das respectivas benfeitorias, sendo Cr\$801.947,07 às benfeitorias já acrescidas e Cr\$958.710,93 às benfeitorias por crescer, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.4-28711. EM 01/JULHO/1980. Por escritura de hipoteca de 16 de maio de 1980, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2172, fls. 02, a proprietária e compromissária Sonata S.A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, a proprietária Dacon S.A. - Veículos Nacionais, com interveniência da promitente cessionária e compradora Companhia Agrícola Paranaíba, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO ECONÔMICO S.A., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, (CGC 15.124.464/0001-87), para garantia da dívida contraída pela devedora Sonata S.A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com o credor, referente a dois contratos de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior, com assunção de obrigação e outorga de garantia, a saber: a) o primeiro firmado em 17 de abril de 1980, no valor de US\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil dólares americanos), equivalentes na data do contrato a Cr\$15.645.500,00, com prazo de vigência de 506 dias contados a partir daquela data, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$325.000,00, com vencimento em 05 de setembro de 1981, e com as demais condições pactuadas naquele contrato; b) o segundo firmado em 17 de abril de 1980, no valor de US\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil dólares americanos), equivalentes na data do contrato a Cr\$32.494.500,00, com prazo de vigência de 551 dias, -

(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

2

verso

contados a partir daquela data, a ser resgatado através de uma única parcela em 20 de outubro de 1981, no valor de US\$675.000,00, e com as demais condições pactuadas naquele contrato; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes da escritura.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.5-28711. EM 07/OUTUBRO/1980. Fica averbado que por escritura de venda e compra de 10 de setembro de 1980, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L.892, fls.67, registrada sob nº 23 na matrícula nº 9892, a proprietária DACON S/A. VEICULOS NACIONAIS, com sede nesta Capital, tendo transmitido definitivamente o remanescente da fração ideal do terreno onde existiam os prédios nºs 346, 356, 414, 424, 428 e 440 da Avenida Cidade Jardim, e nºs 249 e 239 da Rua Gumerindo Saraiva, com a área de 4.339,92m2, à compromissária SONATA S/A.-AGRO PASTORIL, IMPORTADORA E COMERCIAL, com sede nesta Capital, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra objeto da inscrição nº 17.649, referida na AV.1-28711 e sendo esta última titular de domínio do terreno onde existia o prédio nº 326 da Avenida Cidade Jardim, com a área de 476,70m2 por força do R.1 na matrícula nº 8068, passou a ser proprietária da totalidade do terreno com a área de 4.816,62m2, excluída a área de 116,00m2 que foi objeto de desapropriação movida pela Prefeitura do Município desta Capital, e em consequência, também proprietária da totalidade da fração ideal de 0,322% correspondente a unidade desta matrícula.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.6-28711. EM 17/NOVEMBRO/1981. Fica averbado que a construção do EDIFÍCIO DACON, à Avenida Cidade Jardim nºs 312 (so-

(continua na ficha 3)

matrícula

28711

ficha

3

São Paulo, 17 de NOVEMBRO de 1981

breloja), 318 (loja nº 1), 330 (loja nº 2), 340 (loja nº 3) 354 (loja nº 4), 364 (loja nº 5), 374 (loja nº 6), 386 (loja nº 7) e 400 (entrada principal de acesso ao subsolo e aos andares superiores), e Avenida Brigadeiro Faria Lima nºs 680 (loja nº 9) e 700 (loja nº 8), foi totalmente concluída, conforme Auto de conclusão nº 218/81 - AR.PI. SUOS., de 14 de julho de 1981, expedido pela Administração Regional de Pinheiros, Secretaria das Administrações Regionais da Prefeitura Municipal desta Capital, acompanhado do Certificado de Quitação nº 549.939, série F, expedido em 22/10/1981, pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, Região Fiscal de Pinheiros-São Paulo; averbação esta autorizada pela proprietária Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial, no requerimento de 26 de outubro de 1981, passado nesta Capital.

Averbado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

AV.7-28711. EM 09/DEZEMBRO/1981. Por instrumento particular de 15 de outubro de 1981, passado nesta Capital, o credor - Banco Econômico S/A., a hipotecante Dacon S/A. Veículos Nacionais e a hipotecante e devedora Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial, de comum acordo, prorrogaram o prazo de vencimento da hipoteca objeto do R.4-28711, até o dia 20 de abril de 1982, prevalecendo todas as demais cláusulas e condições pactuadas naquela escritura de hipoteca, e no contrato a que a mesma se refere, cujo vencimento foi igualmente prorrogado para a mesma data.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.8-28711. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 04 de março de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas des-

(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

3

verso

desta Capital, L. 2309, fls. 56, a proprietária Sonata S/A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial com interveniência compromissária Companhia Agrícola Parnaíba, HIPOTECOU o imóvel aos BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, CGC 13.538.319/0001-17, e BANCO ECONOMICO S/A., com sede em Salvador, e sucursal nesta Capital, CGC nº 15.124.464/0001-87, para garantia das dividas de correntes do instrumento particular de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia, de 13 de agosto de 1981, celebrado com o Banco Economico de Investimento S/A., no valor de US\$255.000,00 equivalentes na data do contrato a vinte e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil e cem cruzeiros (CR\$25.148.100,00), com prazo de vigência de 246 dias a contar daquela data, e demais condições nele pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$- US\$255.000,00 com vencimento em 16 de abril de 1982; e do instrumento de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga, celebrado em 02 de setembro de 1981 com o Banco Economico S/A., no valor de US\$590.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$60.286.200,00, com prazo de vigência de 245 dias, a contar da data do contrato, e demais condições então pactuadas a ser resgatado através de uma única parcela, no valor de US\$590.000,00, com vencimento em 05 de maio de 1982; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel CR\$6.000.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

R.9-28711. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 04 de março de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta (continua na ficha 4)

matrícula

28711

ficha

4

São Paulo, 08 de OUTUBRO de 1982

Capital, L. 2309, fls. 94, a proprietária Sonata S/A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com interveniência do Banco Economico S/A., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A., para garantia da dívida contraída pela devedora Dacon S/A. Veículos Nacionais, com sede deste Capital, CGC 61.143.657/0001-00, em 01 de fevereiro de 1982, no contrato de compromisso de prestação de fiança e outras avenças, até o limite de US\$250.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$33.442.500,00, e encargos financeiros, em decorrência da escritura de repasse de empréstimo externo - com garantia hipotecária de 16 de dezembro de 1981, no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2281, fls. 173, em contra-garantia pela fiança prestada pelo credor junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A. - BANESPA, a devedora entregou ao mesmo credor, em caução, uma nota promissória no valor de CR\$65.204.000,00, com vencimento à vista; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel CR\$6.600.000,00.

Registrado por

Elisabeth Reeh - Esc. Aut.

R.10-28711. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 26 de maio de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2309, fls. 202, a proprietária Sonata S/A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com interveniência da compromissária Companhia Agrícola Parnaíba e do Banco Economico de Investimento S/A., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ECONOMICO S/A., para garantia da dívida decorrente do instrumento de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia de 29 de abril de 1982, no valor de US\$1.845.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$285.679.800,00, com prazo de vi-

(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

4

verso

vigência de 331 dias a contar daquela data e demais condições pactuadas no mesmo instrumento, a ser resgatado através de uma única parcela do valor de US\$1.845.000,00, com vencimento em 26 de março de 1983; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel. CR\$12.200.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech
Elisabeth Rech - Esc. Aut.

R.11-28711. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 03 de junho de 1982, lavrada no 132 Cartório de Notas desta Capital, L. 2318, fls. 157, a proprietária Sonata S/A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com interveniência da compromissária Companhia Agrícola Parnaíba e do Banco Econômico de Investimento S/A., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ECONOMICO S/A., para garantia da dívida decorrente de dois instrumentos de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia, a saber: a) o primeiro em 02 de junho de 1982, do valor de US\$293.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$47.861.550,00, com prazo de vigência até 26 de março de 1983 e demais condições no mesmo instrumento pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$293.000,00, com vencimento em 26 de março de 1983; b) o segundo em 02 de junho de 1982, no valor de US\$357.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$58.315.950,00, com o prazo de vigência até 24 de março de 1983, e demais condições no mesmo instrumento pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela, no valor de US\$357.000,00, com vencimento em 24 de março de 1983; e com as demais cláusulas e obrigações constantes do título. Valor do imóvel: CR\$4.000.000,00.

(continua na ficha 5)

matrícula

28711

ficha

5

São Paulo, 08 de OUTUBRO de 1982

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

R.12-28711. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 27 de agosto de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2332, fls. 42, a proprietária Sonata S/A. - Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com interveniência da compromissária Companhia Agrícola Parnaíba e do Banco - Economico S/A., HIPOTECOU ao BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A., para garantia da divida decorrente do instrumento de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia de 29 de julho de 1982, no valor de US\$125.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$22.725.000,00, com prazo de vigência de 235 dias a contar dessa data e demais condições no mesmo instrumento pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$125.000,00, em 21 de março de 1983; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel: CR\$2.000.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

AV.13-28711. Em 28/ABRIL/1983. Fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal desta Capital pelo contribuinte nº 015.117.0180-3, conforme prova a notificação recibo do imposto predial para o exercício de 1982; averbação essa autorizada no instrumento particular de 25 de novembro de 1982, passado nesta Capital.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.14-28711. Em 28/ABRIL/1983. Fica cancelado o R.3-28711, à vista do instrumento particular de rescisão de 25 de no
(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

5

verso

vembro de 1982, passado nesta Capital, pelo qual a proprietária Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial e a compromissária Companhia Agrícola Parnaíba, rescindiram o instrumento particular de promessa de venda de 30 de novembro de 1979, tendo a segunda recebido da primeira a devolução do preço ajustado no valor de Cr\$2.605.000,00, dando-se mutuamente, a mais plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a nada mais reclamárem ou pleiteárem uma da outra com fundamento no referido contrato, podendo a proprietária Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial transacionar o imóvel com terceiros pela forma e condições que melhor lhe aprouver. Valor venal do imóvel - exercício de 1982: Cr\$3.944.207,00.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.15-28711. EM 15/AGOSTO/1984. Fica averbado que, o EDIFÍCIO DACON, à Avenida Cidade Jardim nºs 312, 318, 330, 340, 354, 364, 374, 386 e 400 e Avenida Brigadeiro Faria Lima nºs 680 e 700, foi instituído ao regime de condomínio nos termos da Lei nº 4591 de 16/12/1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 55815 de 08/03/1965, conforme registro nº 31 na matrícula nº 9892 e sua convenção registrada sob nº 2728 no L.3 deste Cartório, nesta data; averbação essa autorizada na escritura de declarações, instituição e de convenção de condomínio de 20 de novembro de 1980, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L.982-EBP, fls.172, por certidão de 31 de julho de 1984.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto
Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.16-28711. EM 22/AGOSTO/1984. Por escritura de dação em pagamento de 07 de dezembro de 1982, lavrada no 13º Cartório

(continua na ficha 6)

matrícula

28711

ficha

6

São Paulo, 22 de AGOSTO de 1984

de Notas desta Capital, L. 2369, fls. 53, Sonata S/A. - Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com sede nesta Capital, transmitiu o imóvel ao BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A., com sede na cidade de Salvador, Bahia, CGC/MF 13.538.319/ - 0001-17, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de Cr\$ Cr\$34.250.000,00. Valor venal do imóvel, do exercício de 1984: Cr\$17.494.703,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.17-28711. EM 05/DEZEMBRO/1984. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.4-28711, em virtude de autorização do credor Banco Econômico S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.18-28711. EM 05/DEZEMBRO/1984. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.8-28711, em virtude de autorização dos credores Banco Economico de Investimento S/A., e Banco Economico S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.19-28711. EM 05/DEZEMBRO/1984. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.9-28711, em virtude de autorização do credor Banco Economico de Investimento S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.20-28711. EM 05/DEZEMBRO/1984. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.10-28711, em virtude de autorização
(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

6

verso

ção do credor Banco Economico S/A, no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.21-28711. EM 05/DEZEMBRO/1984. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.11-28711, em virtude de autorização do credor Banco Economico S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.22-28711. EM 05/DEZEMBRO/1984. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.12-28711, em virtude de autorização do credor Banco Economico de Investimento S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.23-28711. Em 28/AGOSTO/1986. Por escritura de venda e compra de 28 de janeiro de 1986, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L.2575, fls.168, Banco Econômico de Investimento S/A., com sede na cidade de Salvador, Bahia, à Rua Lauro Muller sem número, CGC/MF. 13.538.319/0001-17, VENDEU o imóvel a CST - ENGENHARIA E PROCESSAMENTO S/A., com sede na cidade de São José dos Campos, neste Estado, à Rua Rubião Junior nº 84, 3º andar, inscrita no CGC/MF. 60.187.937/0001-40 pelo preço de Cr\$275.000.000. Valor venal do imóvel - 1986 : Cz\$133.395,00.

Registrado por

Fabiola O. Avelar e Silva - esc. aut.

R.24-28711. EM 18/JANEIRO/1990. Por escritura de venda e compra, financiamento com garantia hipotecária e outras

(continua na ficha 7)

matrícula

28711

ficha

7

avenças de 07 de dezembro de 1989, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L.2781, fls.194, a proprietária CST - Engenharia e Processamento S/A., com sede na cidade de São Jose dos Campos, deste Estado, na Rua Rubião Junior nº 84, 3º andar, **VENDEU** o imóvel a BRASCORP - CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim nº 400, 18º andar, inscrita no CGC sob nº 53.929.659/0001-93, pelo preço de NCz\$5.804.312,80 (valor total da venda dos imóveis matriculados sob nºs 28711 a 28719). Valor venal do imóvel - 1989: NCz\$9.010,53.

Registrado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.25-28711. EM 18/JANEIRO/1990. Pela escritura referida no R.24-28711, Brascorp - Construtora e Comercial Ltda., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ITAU S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de NCz\$4.063.018,00, pagável por intermédio de prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 07 de janeiro de 1990, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, no prazo de 60 meses, vencendo-se a última em 07 de dezembro de 1994, pelo sistema de Amortização da Tabela Price, à taxa de juros mensal de 1,17149%; as prestações mensais, inclusive a primeira, serão reajustadas mensalmente, a partir da data da assinatura da escritura, ou da data do último reajustamento aplicado, no mesmo dia do mês designado para o seu vencimento, mediante aplicação dos mesmos índices que forem utilizados para a atualização dos depósitos em caderneta de Poupança Livre, mantidos nas instituições financeiras integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo - S.B.P.E., no período de tempo compreendido entre a data da assinatura da escritura ou do último reajustamento

(continua no verso)

aplicado, até a data de vencimento da prestação a ser reajustada, sendo de NCz\$94.661,24 o valor da primeira prestação, que acrescida do seguro do valor de NCz\$2.012,32, perfaz o valor total de NCz\$96.673,56; o valor total da prestação será elevado em função da aplicação do índice multiplicador de 1,00, visando a eliminar ou atenuar a defasagem resultante da diferença entre a periodicidade de reajuste da prestação e do saldo devedor, este de responsabilidade da devedora; na eventual execução judicial ou extrajudicial da dívida, a devedora ficará sujeita à multa de 10% sobre o valor do saldo devedor apurado, além das custas e honorários advocatícios devidos na base de 20%; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Para fins do artigo 818 do Código Civil o imóvel foi avaliado em NCz\$13.415.499,53 (valor dos imóveis matriculados sob nos 28711 a 28719).

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.26-28711. Em 19/SETEMBRO/1990. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.25-28711, em virtude de autorização do credor Banco Itaú S/A., com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, na escritura objeto do R.27-28711.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.27-28711. Em 19/SETEMBRO/1990. Por escritura de venda e compra, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, de 30 de agosto de 1990, lavrada no 22º Cartório de Notas desta Capital, L.2612, fls.105, Brascorp - Construtora e Comercial Ltda., com sede nesta Capital, à Avenida Cidade Jardim nº 400, 18º andar, VENDEU o imóvel a TAVARES DE

(continua na ficha 8)

matrícula

28711

ficha

8

ALMEIDA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Av. Cidade Jardim, 400, cj. 65, CGC/MF. 53.179.511/0001-89, pelo preço de Cr\$6.089.931,61. Valor venal do imóvel no exercício de 1990: Cr\$404.552,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.28-28711. Em 19/SETEMBRO/1990. Pela escritura referida no R.27-28711, Tavares de Almeida Participações S/C Ltda., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, para garantia da dívida do valor de Cr\$39.039.589,68, pagável por meio de prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 1990, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, no prazo de 120 meses, vencendo-se a última em 30 de agosto de 2000, calculadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, à taxa de juros mensal de 1,17149%, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$607.513,01, que acrescida do seguro, perfaz o total de Cr\$627.170,99; as prestações mensais, inclusive a primeira, serão reajustadas mensalmente, no mesmo dia do mês designado para o seu vencimento, mediante aplicações dos mesmos índices que forem utilizados para a atualização dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, mantidos nas instituições financeiras integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo "SBPE", no período de tempo compreendido entre a data da assinatura da escritura ao início mencionada ou do último reajustamento aplicado, até a data de vencimento da prestação a ser reajustada; o saldo devedor será reajustado mensalmente, nas mesmas datas de vencimento das prestações, mediante a aplicação dos mesmos índices; se, atingido o

(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

8

verso

prestações, o financiamento permanecer com saldo devedor, este ficará de responsabilidade da devedora; multa contratual de 10% sobre o saldo devedor apurado, no caso de execução judicial ou extrajudicial do contrato, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do mesmo, no qual compareceram como fiadores Manuel Rodrigues Tavares de Almeida e sua mulher Gilberta Santos de Almeida, ele português, industrial, ela brasileira, do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.358.678-SP e 2.359.404-SP, e dos CICs. nºs 005.926.098-04 e 102.930.108-54, respectivamente, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Angelina Maffei Vita nº 280, apto 133. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado aos imóveis hipotecados, matriculados sob nºs 28711 a 28719, o valor de Cr\$131.053.221,25.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.29-28711. Em 16/JANEIRO/2001. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.28-28711, conforme autorização do credor Banco Itaú S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 176, no instrumento particular termo de liberação de garantia hipotecária de 11 de dezembro de 2000, passado nesta Capital.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente

AV.30-28711. Em 23/NOVEMBRO/2011. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.31-28711, para constar: a) a alteração da denominação social da proprietária Tavares de Almeida Participações S/C Ltda.

(continua na ficha 9)

Documentação gerada oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

28711

ficha

9

para Tavares de Almeida Participações Ltda, conforme instrumento particular de alteração do contrato social de 29/12/2003, firmado nesta cidade de São Paulo, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35219120993, em 11/05/2004, e b) e esta teve sua denominação social alterada para **Tavares de Almeida Participações S.A.**, conforme instrumento particular de alteração do contrato social de 08/06/2009, firmado nesta cidade de São Paulo, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 229.477/09-4, em 01/07/2009.

Averbado por

Simone Cristina Rosada - Escrevente

R.31-28711. Em 23/NOVEMBRO/2011. Por escritura de 25/10/2011, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 311 a 316 do livro 3525, prenotada sob nº 261091, em 08/11/2011, Tavares de Almeida Participações S.A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 400, conjunto 65, 6º andar, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 400, 22º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, pelo preço de R\$550.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 2011, R\$172.945,00. Valor de referência, atribuído pela PMSP, R\$241.799,00.

Registrado por

Simone Cristina Rosada - Escrevente

R.32-28711. Em 17/JANEIRO/2013. Por escritura de 13/12/2012, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 081 a 092 do livro 3768, prenotada sob o nº 273609, em 27/12/2012, Banco Luso Brasileiro S.A., qualificado no R.31-28711, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **CASA BRANCA**
(continua no verso)

matricula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

28711

9
verso

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.013.561/0001-37, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alceu Amoroso Lima nº 314, sala 907, pelo preço de R\$918.330,00. O valor total da escritura é de R\$6.200.000,00, incluindo os imóveis matriculados sob os nºs 28711 a 28719. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2012, R\$208.066,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$282.075,00.

Registrado por Rafael Alves Dornelles
Rafael Alves Dornelles – escrevente

R.33-28711. Em 17/JANEIRO/2013. Pela escritura referida no R.32-28711, Casa Branca Participações e Empreendimentos S/A **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao vendedor, para garantia de dívida no valor de R\$5.700.000,00, pagável da seguinte forma: a) R\$500.000,00 por meio de única parcela, sem juros ou correção, com vencimento em 21/12/2012, e b) R\$5.200.000,00 por meio de 62 parcelas mensais e sucessivas, nas quais já se acham incluídos os juros à razão de 0,35% ao mês, com os seguintes vencimentos e valores: 14/01/2013, 14/02/2013, 14/03/2013, 14/04/2013, 14/05/2013, 14/06/2013, 14/07/2013, 14/08/2013, 14/09/2013, 14/10/2013, 14/11/2013, 14/12/2013, 14/01/2014, 14/02/2014, no valor de R\$55.000,00 cada uma; 14/03/2014 no valor de R\$700.000,00; 14/04/2014, 14/05/2014, 14/06/2014, 14/07/2014, 14/08/2014, 14/09/2014, 14/10/2014, 14/11/2014, 14/12/2014, 14/01/2015, 14/02/2015, no valor de R\$50.000,00 cada uma; 14/03/2015 no valor de R\$650.000,00; 14/04/2015, 14/05/2015, 14/06/2015, 14/07/2015, 14/08/2015, 14/09/2015, 14/10/2015, 14/11/2015, 14/12/2015, 14/01/2016, 14/02/2016, no valor de R\$48.000,00 cada uma; 14/03/2016 no valor de R\$600.000,00; 14/04/2016, 14/05/2016, 14/06/2016, 14/07/2016, 14/08/2016, 14/09/2016, 14/10/2016, 14/11/2016, 14/12/2016, 14/01/2017, 14/02/2017, no valor de R\$45.000,00 cada uma; 14/03/2017 no valor de R\$550.000,00; 14/04/2017, (continua na ficha 10)

matrícula

28711

ficha

10

14/05/2017, 14/06/2017, 14/07/2017, 14/08/2017, 14/09/2017, 14/10/2017, 14/11/2017, 14/12/2017, 14/01/2018, no valor de R\$42.000,00 cada uma; e, 14/02/2018 no valor de R\$582.466,00. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel para fins do leilão extrajudicial, R\$918.330,00.

Registrado por



Rafael Alves Dornelles – escrevente

AV.34-28711. Em 15/JANEIRO/2014. Promove-se a presente averbação para constar que o credor **Banco Luso Brasileiro S.A.** emitiu, sob a forma **escritural**, a **cédula de crédito imobiliário integral** nº 77, série 007, em 1º/11/2013, nesta cidade de São Paulo, representativa do crédito imobiliário objeto do R.33-28711, tendo como instituição custodiante, **Pentágono S.A.** Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 4200, Bloco 04, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38. Prenotação nº 282976, de 19/12/2013, com reingresso em 09/01/2014.

Averbado por



Rafael Alves Dornelles – escrevente

CANCELAMENTO DE ÔNUS

AV.35-28711. 11/JUNHO/2018. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária** objeto do **R.33-28711** e da **cédula referida na AV.34-28711**, conforme autorização da credora **Isec Securitizadora S/A**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, de acordo com a Lei Federal nº 10.931/2004, art. 22, §§ 1º e 2º, no instrumento particular de 19/02/2018, acompanhado do ofício (continua no verso)

matrícula

28711

ficha

10

verso

B3/DIOPE/CCI - 1340/2018, de 19/02/2018, expedido pela B3 S/A. BRASIL, BOLSA BALCÃO, CNPJ/MF 09.346.601/0001-25, tendo como instituição custodiante Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, firmados nesta cidade de São Paulo, prenotados sob o nº 320816, em 06/06/2018.

Averbado por



Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

DAÇÃO EM PAGAMENTO

R.36-28711. 03/JULHO/2018. Por escritura de 27/03/2018, lavrada no 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP, às folhas 338/345 do livro 988, prenotada sob o nº 321137, em 15/06/2018, Casa Branca Participações e Empreendimentos S/A., com sede na cidade de Salvador/BA, na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº 111, Edifício Liz Corporate, sala 1302, CNPJ/MF 08.013.561/0001-37, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **LUIS GUSTAVO GUIMARÃES VIANNA**, brasileiro, empresário, RG 19.166.491-1-SSP/SP, CPF/MF 109.166.118-92, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5760, no 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, com **Ana Patrícia Felício Vianna**, brasileira, empresária, RG 19.355.000-3-SSP/SP, CPF/MF 280.298.578-70, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Luciana Mara Ignácio nº 975, apartamento 202, **ANA CAROLINA FELÍCIO PINTO**, brasileira, empresária, RG 25.835.490-2-SSP/SP, CPF/MF 159.974.378-76, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto
(continua na ficha 11)

matrícula

28711

ficha

11

antenupcial registrada sob o nº 12722, no 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, com **Arnaldo Adams Ribeiro Pinto**, brasileiro, arquiteto, RG 6.196.585-6-SSP/SP, CPF/MF 043.384.498-10, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Luis Eduardo Toledo Prado nº 2800, casa 29 e, **MARIA LETÍCIA DELLIAS FELICIO**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 19.354.000-9-SSP/SP, CPF/MF 156.145.428-17, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Sarandi nº 78, 3º andar, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$918.330,00. Valor venal no exercício fiscal de 2018, R\$458.303,00. Valor venal de referência atribuído pela PMSR, R\$699.301,00.

Registrado por


Sonia Aparecida Perin - Escrevente**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**

AV.37-28711. 18/MARÇO/2021. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento datado de 04/03/2021, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar que foi **distribuída** em 14/01/2021 e admitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1001034-95.2021.8.26.0506, na qual figuram, como exequente, **Itaú Unibanco S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, e, como executados, **Ana Carolina Felício Pinto**, CPF 159.974.378-76, **Made Turismo Ltda.**, CNPJ 01.558.689/0002-18, **Maria Letícia Dellias Felício**, 156.145.428-17, e **Viação Passaredo Ltda.**, CNPJ 49.992.142/0001-71, nos termos da certidão expedida em 04/03/2021, pelo referido Juízo de Direito. Valor do débito: R\$3.340.906,44. Prenotação nº 348877, de 04/03/2021.

(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

11

verso

Selo digital: 1111953313488771974661211.

Averbado por

Renata Paula de Souza
Escrevente

Claudir A. Coutinho
Substituto

PENHORA

AV.38-28711. 31/MARÇO/2021. Da certidão de penhora expedida em 19/3/2021, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Julia Ribeiro Milogrande, do 1º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos de execução civil nº 10010349520218260506, em que figuram como exequente, Itaú Unibanco S/A. CNPJ 60.701.190/0001-04, e, como executadas, Made Turismo Ltda., CNPJ 01.558.689/0002-18, Viação Passaredo Ltda., CNPJ 49.992.142/0001-71, Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, e Ana Carolina Felício Pinto, CPF 159.974.378-76, consta que 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Maria Letícia Dellias Felício e Ana Carolina Felício Pinto, foi **PENHORADO** em 10/3/2021, e nomeadas depositárias as executadas Maria Letícia Dellias Felício e Ana Carolina Felício Pinto. Valor da dívida: R\$3.340.906,44. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Prenotação nº 349407, de 22/3/2021. Selo Digital:

1111953313494071976874214

Averbado por

Eliane de Almeida Santos - escrevente

PENHORA

AV.39-28711. 17/SETEMBRO/2021. Da certidão para averbação de penhora expedida em 26/8/2021, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Paula Lotto, do 6º Ofício (continua na ficha 12)

matrícula

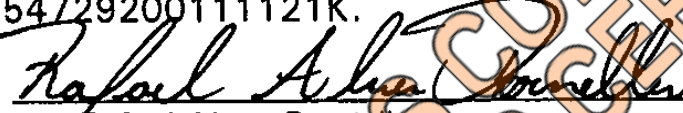
28711

ficha

12

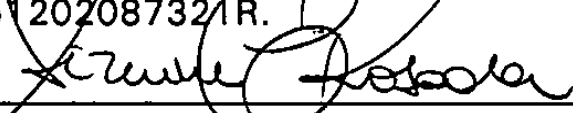
Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 1015913642021826.0100, em que figuram, como exequente, Banco Luso Brasileiro S/A, CNPJ 59.118.133/0001-00; e, como executadas, Maria Letícia Dellias Felício, Ana Carolina Felício Pinto e Ana Patrícia Felício Vianna, qualificadas no R.36-28711, consta que **83,33334% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** em 12/7/2021 e nomeada depositária a executada Maria Letícia Dellias Felício. Valor da dívida, R\$463.380,98. Prenotação nº 354729, de 27/8/2021. Selo Digital: 111195331354729200111121K.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - escrevente**RETIFICAÇÃO**

AV.40-28711. 29/DEZEMBRO/2021. Do mandado expedido em 09/11/2021, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Doutor Fabio Coimbra Junqueira, nos autos de execução de título extrajudicial - direito civil, processo nº 1015913-64.2021.8.26.0100, promove-se a presente averbação para constar que o **percentual do imóvel, concernente à penhora objeto da AV.39-28711, foi retificado para 100%**. Prenotação nº 359151, de 20/12/2021. Selo Digital: 111195331359151202087321R.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - escrevente**PENHORA**

AV.41-28711. 2/MAIO/2022. Da certidão de penhora expedida em 7/4/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site
(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

12

verso

http://novo.oficioeletronico.com.br, por Paulo Yukishigue Kimura, do 14º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos de execução civil nº 1015793-21.2021.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Banco Luso Brasileiro S/A, CNPJ 59.118.133/0001-00, e, como executadas, Viação Passaredo Ltda., CNPJ 49.992.142/0001-71; Maria Letícia Felício Mekitarian, CPF 156.145.428-17; Ana Carolina Felício Pinto, CPF 159.974.378-76; Ana Patrícia Felício Vianna, CPF 280.298.578-70, e, Jose Luiz Felício, CPF 016.133.328-15, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/10/2021, e nomeada depositária a executada Ana Carolina Felício Pinto. Valor da dívida: R\$1.242.762,53. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior de fração à pertencente ao executado. Data da decisão: 10/9/2021. Folhas: 396. A penhora compreende os imóveis matriculados sob os nºs 28711, 28712 e 28713, deste 13º Registro de Imóveis. Prenotação nº 362696, de 7/4/2022. Selo digital: 111195331362696203853222M.

Averbado por

Gaio Gezar Ramos Celerino - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.42-28711. 08/NOVEMBRO/2022. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202210.3122.02427525-IA-200, de 31/10/2022, extraído do processo nº 10008910920215020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 370285, de 1º/11/2022.

> (continua na ficha 13)

matrícula

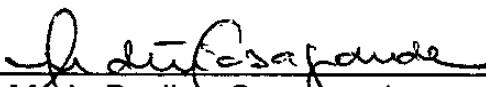
28711

ficha

13

Selo Digital: 1111953E1370285207800022J.

Averbado por


Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

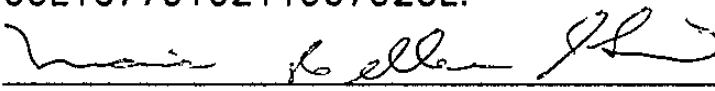
AV.43-28711. 24/FEVEREIRO/2023. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Ana Carolina Felicio Pinto, CPF 159.974.378-76, Ana Patricia Felicio Vianna, CPF 280.298.578-70, e Luis Gustavo Guimaraes Vianna, CPF 109.166.118-92, conforme comunicado nº 202302.0711.02547783-IA-840, de 07/2/2023, extraído do processo nº 10008503320165020313, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 373336, de 08/2/2023. Selo digital: 1111953E1373336209835523U.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - escrevente**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.44-28711. 13/JULHO/2023. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felicio, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202306.2718.02779948-IA-650, de 27/06/2023, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 377915, de 28/06/2023. Selo digital: 1111953E1377915211957923L.

Averbado por


Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

(continua no verso)

matrícula

28711

ficha

13
verso

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.45-28711. 30/JANEIRO/2024. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **Ana Carolina Felício Pinto**, CPF 159.974.378-76, e **Maria Letícia Dellias Felício**, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202401.1113.03108283-IA-509, de 11/01/2024, extraído do processo nº 00021346320115020315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 384813, de 12/01/2024. Selo digital: 1111953E13848132155067242.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.46-28711. 30/JANEIRO/2024. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **Ana Carolina Felício Pinto**, CPF 159.974.378-76, e **Ana Patrícia Felício Vianna**, CPF 280.298.578-70, conforme comunicado nº 202401.1517.03113586-IA-609, de 15/01/2024, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo. Prenotação nº 384877, de 16/01/2024. Selo digital: 1111953313848772155653245.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.47-28711. 30/JANEIRO/2024. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **Maria Letícia Dellias Felício**, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202401.1514.03112947-IA-260, de 15/01/2024, extraído do processo nº 00019811820175050612, da 2ª Vara de Vitória da

(continua na ficha 14)

matrícula

28711

ficha

14

Conquista/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Prenotação nº 384877, de 16/01/2024. Selo digital: 1111953E13848782155667249.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.48-28.711 - 22 de outubro de 2024. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202406.1811.03394982-IA-680, de 18/06/2024, extraído do processo nº 100084055.2022.5.02.0611, do Grupo Auxiliar de Execução - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 395584, de 10/10/2024. Selo Digital: 1111953E1YF001116910FQ243.

Averbado por

Michael Pereira da Silva - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.49-28.711 - 19 de novembro de 2024. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202408.0614.03494055-IA-630, de 6/8/2024, extraído do processo nº 10011197520215020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 396418, de 29/10/2024. Selo Digital: 1111953E1ES0011251871024Q.

Averbado por

Taís dos Santos Vasconcelos - Escrevente

(continua no verso)

matrícula

28.711

ficha

14

verso

CNM: 111195.2.0028711-65

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.50-28.711 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o **cancelamento** da indisponibilidade dos bens de **Maria Letícia Dellias Felício**, referida na **AV.42-28711**, conforme comunicado nº 202406.1114.03381683-TA-309, de 11/06/2025, extraído do processo nº 10008910920215020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331XK001207237EO25L.

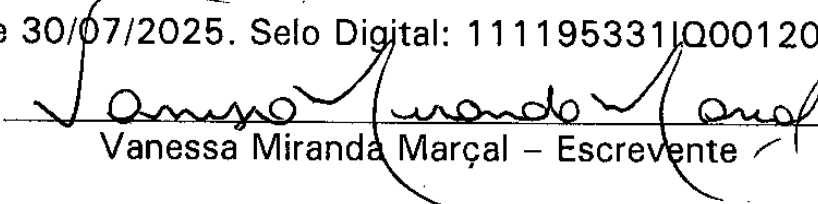
Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.51-28.711 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o **cancelamento** da indisponibilidade dos bens de **Ana Carolina Felício Pinto, Ana Patricia Felício Vianna, e Luis Gustavo Guimarães Vianna**, referida na **AV.43-28711**, conforme comunicado nº 202312.1809.03091007-TA-340, de 18/12/2023, extraído do processo nº 10008503320165020313, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331Q001207239LO25O.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.52-28.711 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação,

(continua na ficha 15)

matrícula

28.711

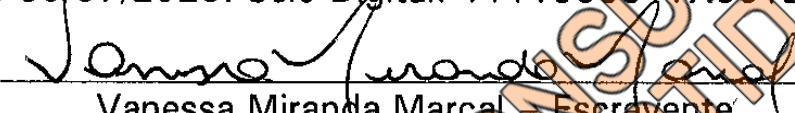
ficha

15

CNM: 111195.2.0028711-65

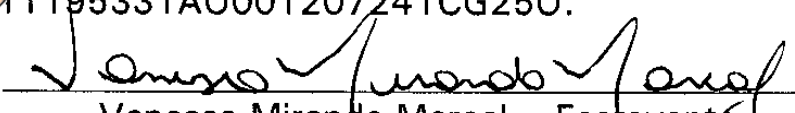
autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o **cancelamento** da indisponibilidade dos bens de **Maria Letícia Dellias Felício**, referida na **AV.44-28711**, conforme comunicado nº 202507.2212.02779948-TA-551, de 22/07/2025, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331TX001207240NI25Y

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

AV.53-28.711 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o **cancelamento** da indisponibilidade dos bens de **Ana Carolina Felício Pinto e Maria Letícia Dellias Felício**, referida na **AV.45-28711**, conforme comunicado nº 202405.2015.03340439-TA-260, de 20/05/2024, extraído do processo nº 00021346320115020315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331AO001207241CG250.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

AV.54-28.711 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o **cancelamento** da indisponibilidade dos bens de

(continua no verso)

matrícula

28.711

ficha

15

verso

CNM: 111195.2.0028711-65

Ana Carolina Felício Pinto e Ana Patricia Felício Vianna, referida na AV.46-28711, conforme comunicado nº 202507.2212.03113586-TA-250, de 22/07/2025, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331KV001207242EA254.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal – Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital